



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 294/2021

*Institui Comissão Especial para organização dos Eventos promovidos pelo Coren-MT, no exercício de 2022, Semana Integrada e Descentralizada de Enfermagem do Coren-MT e Aben-MT, Colóquio de Responsáveis Técnicos dos Serviços de Enfermagem e Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (Coren-MT), no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** tratar-se de eventos de grande importância para a enfermagem mato-grossense, com o objetivo de socializar conhecimentos técnicos, científicos e culturais da profissão.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designa Comissão Especial, sob a presidência da primeira, para organização dos eventos promovidos pelo Coren-MT, no exercício de 2022, Semana Integrada e Descentralizada de Enfermagem do Coren-MT e Aben-MT, Colóquio de Responsáveis Técnicos dos Serviços de Enfermagem e Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem:

- a) Conselheira Secretária - Enfermeira Lígia Cristiane Arfeli Coren-MT Nº. 96.611-ENF;
- b) Conselheira Titular Ana Carolina Haddad Marques Camargo Coren-MT Nº.103718-ENF;
- c) Conselheira Suplente Carmen Lúcia Camargo Tanaka Coren-MT Nº.58948- ENF;
- d) Titular da Diretoria do Departamento de Gestão do Exercício Profissional;
- e) Titular da Diretoria do Departamento Administrativo;
- f) Titular da Assessoria de Comunicação.

**Parágrafo Único** – A presente comissão terá o objetivo de elaborar os projetos, sugerir grupos de trabalho para efetivação das atividades necessárias, acompanhar as atividades e emitir relatório final dos eventos promovidos.

**Art. 2º** - As conselheiras designadas no art. 1º, constantes nos itens b, c, farão jus ao auxílio representação, conforme Decisão Coren-MT Nº. 068/2021, de 23 de setembro de 2021.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei N° 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**Art. 3º-** Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, e revoga as disposições em contrário.

Cuiabá (MT), 29 de novembro 2021.

Assinatura manuscrita em azul de Dr. Antônio César Ribeiro.

**Dr. Antônio César Ribeiro**  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente